

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio	Da parcela a expropriar		Sobrantes	Restantes		
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições			Cadastrado	Registo predial			Auto-estrada	Restabelecimentos
	Hipoteca voluntária (500 000 marcos alemães), 29 de Novembro de 1996, a favor de Volksbank Genthin Eg (Marktplatz, Alemanha). Hipoteca legal (22 275 579\$), 27 de Janeiro de 1997, a favor do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo (Lisboa). Hipoteca voluntária (837 900 marcos alemães), 8 de Fevereiro de 2000, a favor de Jurgen Wilfried Holicki (Alemanha).				20 400, fl. 175 v.º, C-39 20 418, fl. 184 v.º, C-39 20 960, fl. 63 v.º, C-41								

(§) Alteração do uso.
(&) Área alterada.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1618/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 17 de Novembro de 2005:

José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho, assessor, escalão 2, índice 660, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeado, na sequência de concurso de provimento para o mesmo quadro de pessoal, na categoria de assessor principal, escalão 1, índice 710, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

João Carlos Deométrio Rodrigues Alves Guerra, assessor principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, a exercer funções no Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal — nomeado, na sequência de concurso de provimento, na mesma categoria do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., escalão 1, índice 710, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Constantino Monteiro André Avelino, assessor do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Norte, a exercer funções na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte — nomeado, na sequência de concurso de provimento, na categoria de assessor principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., escalão 1, índice 710, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Despacho n.º 25 191/2005 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e de acordo com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego na adjunta do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro, licenciada Maria Joana Gaspar de Melo Albino de Campos Cruz, toda a competência própria e a que me foi conferida, nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando desde já, e nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos praticados pela dirigente supra-referida a partir de 1 de Junho de 2005, no âmbito desta delegação/subdelegação de competências.

18 de Novembro de 2005. — O Director, *António Celestino Pereira de Almeida*.

Despacho n.º 25 192/2005 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — No uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º dos estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e com base nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego as seguintes competências previstas no artigo 25.º do citado decreto-lei e subdelego as restantes:

1 — Na chefe de equipa de Administração de Pessoal, Júlia Maria Pachoa Almeida Neto, competência para:

1.1 — Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.2 — Solicitar à ADSE a submissão a juntas médicas dos funcionários, designadamente as referidas no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.3 — Assinar o registo biográfico;

1.4 — Autenticar documentos constantes do processo individual;